



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças



PORTARIA Nº 05/75

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Criar uma Comissão Especial, composta dos seguintes elementos:

- 01-Manoel Pereira-Brito - Presidente
- 02-Dr. Dercy Gomes da Silva - Relator
- 03-Edna Oliveira Capocci - Membro.

Art. 2º- Esta Comissão fará um estudo no anteprojeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a Organização Municipal, nos enviada pela Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 3º- Esta Comissão, em caso de conveniência, poderá convocar o Sr. Assessôr Técnico Legislativo e terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer parecer ou sugestões.

Art. 4º- A presente entrará em vigor na data de 04. de junho do corrente ano.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE B. DO GARÇAS-MT EM

03.VI.75


LOURENÇO RÉGO
Presidente da Câmara